ANEXO 3

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

1. OBJETIVO:

A presente especificação trata do conteúdo mínimo das propostas que deverão ser apresentadas para os serviços de operação e manutenção de BASES AVANÇADAS do Centro de Resposta à Emergências - CRE, , destinadas ao combate de derramamento de óleo e derivados bem como treinamento de agentes ambientais em técnicas de combate à poluição, no âmbito da UN-SEAL.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 2.1. As **BASES AVANÇADAS** deverão estar estruturadas para combater derramamentos de petróleo e derivados, com atendimento simultâneo de até duas emergências distintas.
- 2.2. Atendendo os seguintes cenários acidentais no âmbito da UN SEAL.
 - a) Acidentes envolvendo derrames no mar;
 - b) Acidentes envolvendo derrames em rios e regiões Costeiras;
 - c) Proteção de áreas sensíveis;
 - d) Limpeza e despoluição de praias.
- 2.3. Dentre o estabelecido no presente contrato, CONTRATADA prestará à PETROBRAS, os serviços a seguir descritos:
 - 2.3.1. Instalação inicial de três bases locais a serem instaladas nas localidades de Poçasmunicípio de Conde-BA, povoado Terra Caída-município de Indiaroba-SE, e Pontal do Coruripe município de Coruripe-AL, nos imóveis disponibilizados pela PETROBRAS, que serão utilizados para guarda dos recursos de combate a poluição e limpeza de praias, manutenção dos equipamentos, treinamento de pessoal e para serviços administrativos;
 - 2.3.2. Administração, operação e manutenção ininterrupta das BASES AVANÇADAS, durante a vigência do contrato;
 - 2.3.3. Fornecimento e manutenção dos recursos materiais e equipamentos necessários às BASES AVANÇADAS, descritos no anexo 4.
 - 2.3.4. Participação, em conjunto com a fiscalização, na proposição de técnicas para a aplicação na limpeza das áreas impactadas;
 - 2.3.5. Contenção, recolhimento e disposição temporária dos resíduos provenientes de derramamentos de petróleo e seus derivados.
 - 2.3.6. Treinamento básico nas técnicas de combate a emergências ambientais, incluindo reciclagem, de no mínimo 100 (cem) pessoas da comunidade local arregimentada para atuarem como agentes ambientais no apoio as eventuais necessidades de combate à poluição, com emissão de certificado. (por base)
 - 2.3.7. Cadastramento, em banco de dados acessíveis via computador, de todas as pessoas arregimentadas e treinadas, destacando dados pessoais, endereço etc;

Página 1 de 6





SIMO

- 2.3.8. Cadastramento, em banco de dados acessíveis via computador, de embarcações locais com capacidade para atuação nas emergências, destacando proprietário, registro, capacidade, etc;
- 2.3.9. Realização de treinamentos específicos para adestramento e simulados (pessoal próprio, contratado e comunidade arregimentada), com participação de no mínimo 50 % dos agentes ambientais cadastrados, compreendendo os cenários especificados no item 2, de forma alternada conforme abaixo:
 - 1 (um) treinamento teórico a cada 3 mêses;
 - 1 (um) treinamento prático a cada 3 mêses;
 - 1 (um) simulado a cada semestre, com um intervalo mínimo de 90 (noventa) dias, sendo um de mobilização e outro de campo, alternadamente.
- 2.3.10. Além dos treinamentos citados anteriormente, a CONTRATADA deverá participar dos simulados e treinamentos coordenados pela PETROBRAS, conforme solicitação desta.
- 2.3.11. Elaboração e apresentação de relatórios de manutenção, dos atendimentos emergenciais, treinamentos e simulados realizados.
- 2.3.12. Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos recursos materiais e equipamentos, compreendendo inspeção periódica semanais, lubrificação e ajustes dos equipamentos instalados nas BASES AVANÇADAS, garantindo a condição de pronto atendimento a emergências, a qualquer tempo. Os equipamentos compreendem tanto os de propriedade da CONTRATADA, quanto os de propriedade da PETROBRAS, disponibilizados durante a vigência do contrato.
- 2.3.13. Disponibilização em cada base, de segunda a sexta-feira no período de 7:30 às 16:30, com uma hora de intervalo para almoço, de dois empregados qualificados em combate a emergência por derrame de óleo. Nos sábados, domingos e feriados, disponibilizar pelo menos 1 empregado qualificado para operação da base;
- 2.3.14. Disponibilização de empregados qualificados para atendimento as eventuais emergências, a qualquer momento;
- 2.3.15. Formar e comandar equipes para atendimento as necessidades emergenciais e simulados, com as pessoas arregimentadas e treinadas, de acordo com os padrões da IMO (Organização Marítima Internacional), preferencialmente da própria comunidade, constantes no banco de dados;
- 2.3.16. Alinhamento das ações de combate a acidentes com o estabelecido nos Planos de Emergências ou Diretrizes definidas pela Petrobras;
- 2.3.17. Realização de inspeção ambiental diária na área de atuação da base.

Notas:

1. Os serviços deverão ser realizados por técnicos especializados, devidamente habilitados, com os respectivos certificados de qualificação IMO;

2. Toda e qualquer ação de resposta só deverá ser implementada após autorização do Gerente e/ou Fiscal do Contrato, Coordenador da Emergência ou pessoa por estes designada.

Página 2 de 6





3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA E TEMPO DE RESPOSTA

Os tempos de resposta para a área terrestre e águas interiores (conforme definido na Lei 9966 de 28/04/2000) compreendem:

- até 04 (quatro) horas, para distâncias até 100 km;
- até 08 (oito) horas para distâncias entre 100 km e 400 km; e,
- até 24 horas (para distâncias superiores a 400 km)

4. EQUIPE TÉCNICA:

Os serviços discriminados nessa especificação serão executados pela equipe abaixo discriminada, que atenderá os 365 dias no ano, com o seguinte perfil:

01 Supervisor de Operações: profissional com escolaridade mínima ensino médio (antigo 2º grau completo) e comprovada experiência em liderança de operações de resposta a derramamento de óleo, capacitado de acordo com os padrões IMO (ON SCENE COMMANDER E FIRST RESPONDER) e habilitado a pilotar lanchas e "workboats" e veículos automotores.

01 Assistente Administrativo: profissional com escolaridade ensino médio, domínio no pacote MS Office, que será responsável pelas atividades administrativas.

06 Operadores de Campo (dois por base): profissional com escolaridade ensino médio (antigo 2º grau completo), devendo possuir as seguintes qualificações:

- Capacitados de acordo com os padrões IMO (FIRST RESPONDER) e habilitados a pilotar lanchas e workboats e demais veículos necessários para a execução das atividades nas BASES AVANÇADAS.
- Experiência na operação, manutenção e preservação de todos os equipamentos de combate e controle de derramamentos de hidrocarbonetos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Alem das obrigações contratuais já elencadas, obriga-se a contratada ainda a:

- 5.1. Operar as BASES AVANÇADAS conforme o Item 2, de acordo com os procedimentos e orientações da Fiscalização da Petrobras;
- 5.2. Fornecer todos os materiais de consumo necessários aos serviços administrativos e de manutenção, tais como: estopa, trapo (algodãozinho), desengraxantes, solventes, saco de lixo, pasta para limpeza das mãos, sabão, papel para impressora, cartucho para impressora, caneta, lápis, borracha, dentre outros não mencionados;
- 5.3. Fornecer, antes do início dos serviços, os materiais e equipamentos relacionados no anexo 04.
- 5.4. Os equipamentos e materiais utilizados durante a operação da base, que por sua natureza (descartáveis) ou que por desgaste decorrente do uso normal e regular, necessitem reposição, serão repostos pela PETROBRAS.
- 5.5. Fornecer ferramentas necessárias para realização das atividades objeto deste contrato;

Página 3 de 6

- ·



- 5.6. Prover os imóveis do mobiliário necessário para serviços administrativos, (mesa cadeiras, etc.) e para a sala de treinamento (cadeiras, quadro-branco, etc)
- 5.7. Disponibilizar as facilidades para operação das bases (água, energia elétrica, etc)
- 5.8. Disponibilizar equipamentos de comunicação móvel, composto de no mínimo um telefone celular por base e um celular para a supervisão, dois rádios portáteis freqüência terrestre por base e mais para a supervisão e dois rádios portáteis freqüência marítima por base mais um para a supervisão.
- 5.9. Fornecer, por conta própria, alimentação de acordo com o PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador do MTE) e transporte ao seu pessoal;
- 5.10. Fornecer recursos de informática (computador e impressora) com os softwares necessários;
- 5.11. O Supervisor da CONTRATADA deverá apresentar-se todo dia útil, na primeira hora à Fiscalização ou quando solicitado, objetivando:
- 5.12. Receber a programação da monitoração do dia em curso;
- 5.13. Alterar alguma programação em função de necessidade operacional;
- 5.14. Subcontratar, mediante prévia autorização da PETROBRAS, serviços de apoio (mão-de-obra para limpeza de praia e serviços gerais) por ocasião de atendimento a situações de emergência. Neste caso, a CONTRATADA deverá fornecer todo o apoio logístico necessário (alimentação, EPI, etc) para a realização dos serviços contratados;
- 5.15. Disponibilizar empregado(s), para realização de serviços em horário extraordinário, quando solicitados pela fiscalização, inclusive sábados, domingos e feriados;
- 5.16. Disponibilizar em cada base e para atividades da Supervisão, veículo utilitário tipo Pick Up, tração 4X4, ar condicionado, direção hidráulica, com guincho frontal de 3 toneladas de tração, sistema de comunicação VHF freqüência terrestre.
- 5.17. Efetuar as inspeções ambientais diárias, conforme programação previamente estabelecida, podendo, em caso de locais de difícil acesso, disponibilizar veículos tipo bugre ou similar para a execução da tarefa.
- 5.18. Treinar os condutores dos veículos em Curso de Direção Defensiva antes do início do contrato e reciclar quando necessário;
- 5.19. Manter os seus empregados uniformizados, com EPI's e perfeitamente identificados durante a jornada de trabalho;
- 5.20. Submeter mensalmente as equipes das bases a um treinamento (reconhecimento) que incluirá o conhecimento local, tanto no plano social (vilas, Associações de Moradores, Colônias de Pesca, etc), como no ambiental (ilhas, manguezais, baixios, etc);
- 5.21. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação assumidas na sua proposta;
- 5.22. Respeitar e cumprir as Normas Administrativas em vigor na PETROBRAS.
- 5.23. Facilitar a ação da Fiscalização e/ou Coordenação, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação e aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por eles apresentadas;;
- 5.24. Apresentar para aprovação da PETROBRAS, antes do início dos serviços, plano de manutenção e programa de testes de funcionalidade dos equipamentos próprios e dos

Página 4 de 6



fornecidos pela PETROBRAS, que deverão estar contidos em um Manual de Controle de Qualidade dos Serviços. Este Plano deverá incluir também os reparos dos equipamentos, oriundos de outros locais utilizados nas operações. Em caso de novos equipamentos adquiridos pela PETROBRAS, a empresa deverá apresentar proposta de plano de manutenção em ate 30 dias após a sua disponibilização;

5.25. Realizar a manutenção conforme descrito no Plano de manutenção aprovado pela PETROBRAS, citado no item anterior;

Notas:

Nos preços contratuais deverão estar compreendidas todas as tarefas especificadas e todas as despesas que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços (salvo aqueles de especificados como responsabilidade da PETROBRAS).

A Contratada deverá informar imediatamente a PETROBRAS a necessidade de reposição do estoque conforme definido na planilha Lista de equipamentos - anexo 4.

6. OBRIGAÇÕES DA PETROBRAS:

- 6.1. A PETROBRAS deverá compartilhar com as BASES AVANÇADAS dados completos das operações que envolvam movimentação dos produtos considerados perigosos, dentro do seu raio de ação, e que possam, de alguma forma, contribuir para a boa execução dos serviços a serem prestados.
- 6.2. No momento da chamada, para o atendimento emergencial, a PETROBRAS deverá informar as condições do acidente através de um protocolo a ser estabelecido.
- 6.3. A PETROBRAS terá total responsabilidade pela exatidão das informações transmitidas.

7. CRITERIOS DE MEDIÇÃO:

Os serviços serão medidos mensalmente, conforme os critérios a seguir:

- 7.1. Operacionalização das BASES AVANÇADAS Unidades de Serviços (US): A US equivale ao serviço mensal relativo à operacionalização de cada base, e compreende despesas com pessoal, horas extras, material de consumo, depreciação, despesas administrativas, encargos, impostos e demais despesas relativas à operação da base.
- 7.2. Treinamentos dos agentes ambientais: Ajuda de Custo (AC): Cada AC corresponde aos valores pagos a título de compensação ás pessoas convocadas para o treinamento e alimentação do pessoal, por pessoa treinada;
- 7.3. Combate à emergência pessoal: Unidade de atendimento (UA): O UA corresponde ao valor pago aos agentes ambientais convocados para combate à emergência, por hora trabalhada, bem como a alimentação dos mesmos. Observação: Este item de medição somente ocorrerá quando da atuação em emergência;
- 7.4. Materiais e equipamentos da base: Verba (VB) O materiais e equipamentos listados no anexo 4 serão pagos integralmente 30 dias após a entrada das Notas Fiscais de compra e venda respectivas, a serem emitidas em favor da PETROBRAS, com destaque do imposto

Página 5 de 6



8. PRAZOS E RENOVAÇÕES

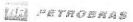
O prazo de vigência do presente contrato é de 5 (cinco) anos a partir da data da assinatura, sendo que o mesmo somente poderá ser alterado através de aditivo contratual expresso e escrito.

FIM DO ANEXO

W

Página 6 de 6





Lista de Equipamentos

Anexo 4 CONTRATO Nº 2600.0036538.07.2

ITEM	DESCRIÇÃO	3	
		UNIDADE	QUAN
1	Barco de alumínio de baixo calado (máximo 15 cm) e motorização de 40 HP.		
2	The state of the s	un	1
	Barreira Costeira com 25 metros de comprimento, conforme especificação anexo 5	un	100
3	anexo 5		
4	Big Bag's de 1.000 litros (para resíduos)	un	24
5	Bonés Petrobrás (tipo australiano)	un	50
6	Caixa de ferramentas	un	100
7	Estacas metálicas de 1 metro	un	1
8	GPSMAP GARMIN 76CSX	un	5
9	Macacão Tyvek, tamanhos M, G, e GG	un	1
10	Mangueira 3" com conexão Macho	un	100
11	Mantas absorventes de 40cm X 40 cm	kit	6
12	Mantas absorventes em rolo de 0,90m X 45m	un	1000
13	Moto Bomba Spate 75	un	1
14	Oil gator (bioremediador) em sacos de 14 kg	un I	2
15	Recolhedor cap 15m³/h - conforme especificação anexo 5	un	15
16	Tambor de polietileno de 200 litros	un	1
7	Tanque YZY FLO 5.000 I	un	20
8	Tanque YZY 10.000	un	3
	. anglo 12 10.000	un	3







Especificação de Equipamentos para Resposta a Acidentes Ambientais - Anexo 5

CONTRATO Nº 2600.0036538.07.2

1. Objetivo

Estabelecer os requisitos mínimos para a aquisição de equipamentos para resposta a acidentes ambientais.

2. Considerações

 As especificações definidas consideram que as empresas que participarão do processo licitatório, são cadastradas na Petrobras como fornecedores dos equipamentos em questão

3. Especificações

3.1. Barreiras de Contenção

3.1.1. Mar Aberto (Costeira)

3.1.1.1. Especificações Básicas

- Barreira de contenção auto-flutuante (não inflável) para águas abrigadas, acondicionadas em sacos (bags), em lances de 25m por bag, altura total da barreira 17pol., material resistente a raios ultravioleta e infravermelho, resistente a abrasão e que atenda aos seguintes parâmetros:
- Resistência a tração total min. 23.000 N, em teste realizado conforme a Norma ASTM F-1093
- Resistência a tração do tecido 1 Tension Member 2600 N / 50 mm, mínimo em teste realizado conforme a Norma ASTM F-715 e, 2 Tension Member – 2600 N / 50 mm, e ASTM D-751.
- Tensão de ruptura do tecido min. 450 N em teste realizado conforme Norma ASTM F-715 e ASTM D-751
- Conectores As conexões das barreiras deverão ser do tipo "Z", conforme Norma ASTM F-962.
- Flutuadores Os flutuadores devem ser dimensionados de forma que a barreira tenha uma relação mínima de flutuabilidade peso de 4:1.
- A proposta deve contemplar kit de sobressalentes e de ferramentas para a barreira.

Deverão ser apresentados certificados de conformidade das características do material citadas acima



1:1-1

000000000000

- Conectores As conexões das barreiras deverão ser do tipo "Z", conforme Norma ASTM F-962, ou do tipo deslizante conforme Norma ASTM F-2438.
- Flutuadores Os flutuadores devem ser dimensionados de forma que a barreira tenha uma relação mínima de flutuabilidade peso de 8:1.
- As barreiras deverão ser fornecidas com kit de sobressalentes e de ferramentas específicas para manutenção/operação da barreira.

3.2. Recolhedores

3.2.1. Outros

3.2.1.1. Especificações Básicas

- Capacidade 15 m3/h
 - 3.2.1.2. Especificações Complementares
- Quanto ao tipo
 - Multiskimmer, com Disco oleofílico; vertedouro e escova
- Quanto ao acondicionamento do mangote
 - o Enrolado em sua própria estrutura definir o comprimento do mangote e se deve ser autoflutuante.
- Quanto a unidade de força
 - o Sim;
- Quanto a necessidade de treinamento
 - Sim definir escopo (pratico e/ou teórico);

FIM DO ANEXO 5